



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.882

De 22 de fevereiro de 2013

Autógrafo nº 023/13 – Projeto de Lei nº 022/13

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de fevereiro de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 89.040,00 (oitenta e nove mil e quarenta reais), para atender despesa referente a pagamento de aluguel de imóvel para a Secretaria de Meio Ambiente, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
02.19.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	Gestão ambiental		
18.541	Preservação e conservação ambiental		
18.541.0117	Gestão ambiental		
18.541.0117.2	Atividade		
18.541.0117.2.278	Planejamento e gestão	R\$	48.000,00
FONTE DE RECURSOS	01 – tesouro		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	48.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	Gestão ambiental		
18.541	Preservação e conservação ambiental		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

18.541.0117	Gestão ambiental		
18.541.0117.2	Atividade		
18.541.0117.2.285	Fauna doméstica	R\$	41.040,00
FONTE DE RECURSOS	01 – tesouro		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	41.040,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS das dotações vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
02.19.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	Gestão ambiental		
18.541	Preservação e conservação ambiental		
18.541.0117	Gestão ambiental		
18.541.0117.2	Atividade		
18.541.0117.2.278	Planejamento e gestão	R\$	48.000,00
FONTE DE RECURSOS	01 – tesouro		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	48.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	Gestão ambiental		
18.541	Preservação e conservação ambiental		
18.541.0117	Gestão ambiental		
18.541.0117.2	Atividade		
18.541.0117.2.285	Fauna doméstica	R\$	41.040,00
FONTE DE RECURSOS	01 – tesouro		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	41.040,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial nas Leis nº 7.105, de 01 de outubro de 2009 (Plano Plurianual); Lei nº 7.761, de 29 de junho de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e, Lei nº 7.838, de 30 de novembro de 2012 (Lei Orçamentária Anual).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. ("PC").